



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº 289/2022.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2022.

Declara luto oficial pelo falecimento da Sra. Zilda Nogueira Rebêlo, Mãe da Ex-Prefeita Marilda Nogueira Rebêlo Sales e Avó do atual Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **luto oficial** em todo o Município do Morro do Chapéu do Piauí, pelo período de três dias, contado da data de publicação desde Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento, hoje, dia 09 de fevereiro de 2022, da Sra. **Zilda Nogueira Rebelo, Mãe da Ex-Prefeita Marilda Nogueira Rebêlo Sales. e Avó do atual Prefeito Municipal.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal